

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 publicado no dia 18 de setembro de 2018, na Edição nº 00356, na página nº 011, do Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a necessidade de correção no Art. 1º, da seguinte forma: Onde se lê: “a contar de 19 de outubro de 2018” leia-se: “a contar de 19 de setembro de 2018.”

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018

#### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA – CMDCA, de acordo a Lei Federal nº. 8069/90 e a Lei Municipal nº 477/2017, de 20 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, § 2º da Lei Municipal nº 477/2017, de 20 de dezembro de 2017, que prevê que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de cinco (05) membros;

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro Tutelar Vandilson dos Santos Silva, estará em gozo de férias pelo período de 01 a 30 de outubro de 2018, justificando a necessidade de convocação do suplente.

#### CONVOCO:

**Art. 1º** – Para atender o que dispõe o art. 28, § 2º, da Lei Municipal nº 477/2017, convoco a 1ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora GIORLANDE DE SOUSA CINTRA, portadora do RG 08030017 03 – SSP/BA, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, **para se apresentar perante ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea da Roça – CMDCA, no período das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, sediada à**

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Rua Enedina Bastos, Centro, Várzea da Roça, Bahia, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 2018, munida da cópia e original dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade e CPF;
- II - Comprovante de residência;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovante da votação última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V - Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;
- VI - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VII - Carteira de Trabalho;
- VIII - Certidão de Nascimento de dependentes.

**Parágrafo Único** - O não comparecimento no prazo determinado no *caput* deste artigo, implicará na renúncia implícita e convocação do próximo suplente.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser oficiada a Secretaria Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea da Roça – Bahia, 18 de setembro de 2018.

**EDINONDAS ROCHA DE ARAÚJO**  
Presidente do CMDCA

**Publique-se, cumpra-se e intime-se.**